



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6967 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ***, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 272/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à Secretaria Municipal de Fazenda a proceder o cancelamento dos Empenhos a liquidar abaixo relacionados:

| EMPENHO | NOME | VALOR |
|----------------|---|---------------|
| 000061/2021 | Caixa Econômica Federal | R\$ 7.469,43 |
| 000063/2021 | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RJ | R\$ 3.608,20 |
| 000064/2021 | CREA-RJ | R\$ 2.561,18 |
| 000266/2021 | Instituto Estadual do Ambiente - INEA | R\$ 188,65 |
| 000645/2021 | Jerônimo de Oliveira Silva | R\$ 2.740,60 |
| 000646/2021 | Hugo Bastos Vale | R\$ 2.740,60 |
| TOTAL | | R\$ 19.308,66 |

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Fazenda se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 24 de novembro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL